

**PORTARIA Nº 1.790/2025****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA  
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANA MARIA DE MELO	SEME	03 e 04/09/2025	74646/2024
ANA PAULA VITURIANO DE CARVALHO PONTES	SEME	22/09/2025	90009/2024
PATRICIA RODRIGUES GOMES	SEME	19/09/2025; 17 e 20/10/2025	69846/2024
TALIA FERREIRA GUERRA	SEMDEC	26/09/2025	70207/2025
TATIANE MORAES DA SILVA	SEME	10 e 13/10/2025	7379/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

